



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO**

PARECER N°. 25/97

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, MÉRITO  
E SERVIÇOS PÚBLICOS

Sobre o Projeto de Lei n°. 01/97-L, que "Restringe o uso de viaturas destinada ao transporte escolar e dá outras providências".

Relator: Ver. Beto Müller

A Comissão de Finanças, Orçamento, Mérito e Serviços Públicos examinou o Projeto de Lei 01/97-L, pelo qual seu autor pretende restringir o uso de viaturas destinadas ao transporte escolar.

A Comissão examinou a matéria, juntamente com a Emenda n°. 01 - Modificativa, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, e a Emenda n°. 02 - Aditiva, do próprio autor da matéria, Ver. Léo Anunciação.

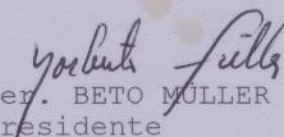
Considera a Comissão que a matéria é digna de aprovação, bem como as Emendas nrs. 01 e 02.

É o Parecer.

Agudo, 06 de junho de 1997.

Voto do Ver. Léo Anunciação: com o relator.

Voto da Ver. Reni Boijink: com o relator.

  
Ver. BETO MÜLLER  
Presidente

  
~~Ver. LEO ANUNCIACAO~~  
Ver. RENI BOIJINK